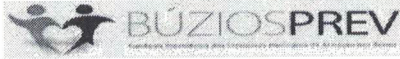


TCE-12  
 INFORMADO (DASP, CONTRA, EMP)  
 Em 25/10/19



PORTARIA Nº 091 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

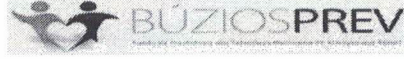
**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 21/10/2019, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	WANDIONY DO NAZARETH PESSANHA	3296	26/08/2015	N.P 20/01/2020
02	JOSILENE CASTRO MARINHO	11854	08/02/2019	N.P 20/01/2020
03	SELMA CORREA ARAUJO	3514	07/03/2018	N.P 20/01/2020
04	ELZA MARIA BARRETO P. PINTO RIBEIRO	5616	31/08/2018	N.P 20/01/2020
05	PATRICIA RODRIGUES BRITO	15588	20/10/2018	N.P 20/01/2020
06	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA SOARES	3120	27/03/2019	N.P 20/01/2020
07	MARTINEA BELTRAO DOS SANTOS	3624	07/09/2017	N.P 20/01/2020
08	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	3623	10/04/2019	N.P 20/01/2020
09	MARCILENE PINHEIRO DA SILVA	1631	01/12/2018	ALTA 24/10/2019
10	ANA CLARA CARDOSO MOREIRA	1238	19/02/2019	N.P 06/01/2020
11	LEILANE CAETANO PEREIRA FIRMINO	14131	17/04/2019	N.P 16/12/2019
12	VERONICA ALVES NUNES GALDINO DE SOUZA	12739	14/08/2019	ALTA 28/10/2019
13	LEONARDO PIMENTEL CARODOSSO	19714	10/08/2019	N.P 06/01/2020

Armação dos Búzios, 23 de outubro de 2019.

**LUIS GUSTAVO SABINO GUIMARAES**  
 GESTOR  
 Portaria nº 1669/19



PORTARIA Nº 089 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 198/2019,

**RESOLVE:**

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora CARLA DOS SANTOS SILVA ROSSATTI, Matrícula 15742, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 0 (zero) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 198/2019.

Armação dos Búzios, 23 de outubro de 2019.

**LUIS GUSTAVO SABINO GUIMARÃS**  
 GESTOR  
 Portaria nº 1.669/2019



PORTARIA Nº 088, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária integral com Redutor, da servidora Sra. JOELMA CORREA DE MENEZES.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária integral com Redutor, de acordo com o artigo 2º, § 1º c/c artigo 3º e 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 bem como o artigo 3º da Lei Municipal nº 917/2011, a servidora Sra. JOELMA CORREA DE MENEZES, matrícula nº 70, portadora da cédula de identidade nº 08202237-7 IFF/RJ, inscrita no CPF sob o nº 015.710.687-08, efetiva no cargo de Professor IIA5.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 165/2019, a partir de 11/10/2019.

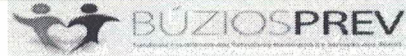
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Base	R\$ 2.963,48	R\$ 38.525,24
Valor total do provento	RR\$ 2.963,48	R\$ 38.525,24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 11 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 17 de outubro de 2019.

**LUIS GUSTAVO SABINO GUIMARAES**  
 GESTOR  
 Portaria nº 1669/19



PORTARIA Nº 088, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária integral com Redutor, da servidora Sra. JOELMA CORREA DE MENEZES.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária integral com Redutor, de acordo com o artigo 2º, § 1º c/c artigo 3º e 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 bem como o artigo 3º da Lei Municipal nº 917/2011, a servidora Sra. JOELMA CORREA DE MENEZES, matrícula nº 70, portadora da cédula de identidade nº 08202237-7 IFF/RJ, inscrita no CPF sob o nº 015.710.687-08, efetiva no cargo de Professor IIA5.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 165/2019, a partir de 11/10/2019.

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Base	R\$ 2.963,48	R\$ 38.525,24
Valor total do provento	R\$ 2.963,48	R\$ 38.525,24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 11 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 17 de outubro de 2019.

**LUIS GUSTAVO SABINO GUIMARAES**  
 GESTOR  
 Portaria nº 1669/19